



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**Secretaria de Estado de Finanças e Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 171, DE 30 DE JUNHO DE 2003**

Prorrogar as disposições da Portaria nº 115, de 15 de abril de 2002.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA,**  
no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 006, de 15 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2003, os efeitos da Portaria n.º 115, de 15 de abril de 2002, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas operações com veículos automotores novos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 30 de junho de 2003.

**José Alcimar da Silva Costa**  
Secretário Executivo de Finanças e Gestão Pública